



DECRETO Nº 175/2018

DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 25 de 06 de 2018


Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de motorista junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Araguaçu – To, referente ao Contrato nº **039/2018 – ADM**, durante o período de dezesseis (16) de abril a trinta e um (31) de dezembro de 2018, firmado com **RADAMES CORTEZ DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o contrato nº **039/2018** firmado com **RADAMES CORTEZ DE OLIVEIRA**, referente à Prestação de Serviços de motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente necessidades específicas da função de motorista junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaçu – TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezoito (2018).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal